



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2945 - 07 de Maio de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº91, DE 03 DE MAIO DE 2019

Aprova o desdobramento do Lote 04 da Quadra 68, do Loteamento Morada da Lua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 002833.19.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 002833.19.01 o desdobramento do Lote 04, Quadra 68, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-5550 em 26 de janeiro de 1983, de propriedade de **JOÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/04-A – 06,00 metros de frente com a Rua Alvorada; 06,00 metros fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 05; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 04, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.9091.001.

Lote P/04-B – 06,00 metros de frente com a Rua Alvorada; 06,00 metros fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 03, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.9088.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2945 - 07 de Maio de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessor Técnico II**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras a Sra. **Maria Goreti Molinari**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de Maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº268, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Gabriela Galdina Santana Nogueira**, do cargo de Subsecretária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2945 - 07 de Maio de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº269, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Sandra Yukiko Saita**, do cargo de Assessora de Secretária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº270, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor **Cleyton Miranda Nascimento Santos**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2945 - 07 de Maio de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº 271, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Ana Ilce Pereira Bueno**, matrícula 191, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2945 - 07 de Maio de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019.

Proc. Adm. Nº 1682/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PLANETARIO SERVIÇOS, LOGÍSTICA, TRANSPORTE, TURISMO, E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.859.282/0001-26, com sede Av. Amarílio Thiago dos Santos, nº 1580, 1º Andar, sala 102, Vila Praiana – Lauro de Freitas- Bahia. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de armarinhos e tecidos, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 1.144.654,86 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Ass.: 09/04/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018

Proc. Adm. nº 538/2019- Pregão Eletrônico nº 017/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.626.958/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810 QD. 70 LT. 03 E Bairro - Parque Oeste Industrial - Goiânia- GO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de valor em um percentual de **23,77%** (vinte e três inteiros e setenta e sete centésimos) por cento do valor global, o que equivale a R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Ass.: 26/04/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.